



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

Dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos servidores públicos efetivos e comissionados, bem como dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Diamantino para o ano de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos servidores públicos efetivos e comissionados, bem como dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Diamantino para o ano de 2023.

Parágrafo único O percentual de revisão geral de subsídios fixado por esta lei será extensível, no que couber, aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Diamantino para o ano de 2023, alterando-se o Anexo III da Lei n. 1.330/2019, bem como o Anexo III da Lei n. 1.378/2020, que passam a vigor conforme as tabelas constantes no Anexo VIII desta lei.

Art. 2º O percentual de revisão geral anual para o ano de 2023, fica fixado em 8,70% (oito inteiros e setenta décimos por cento).

Art. 3º A implantação da revisão geral dos subsídios na folha de pagamento se dará a partir do mês de janeiro de 2023, calculada com base no subsídio vigente no mês de dezembro de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



Art. 4º Considerando o disposto no art. 2º desta lei, ficam alterados os Anexos VII a XIX da Lei nº 881/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Diamantino e dá Outras Providências, que passam a vigor conforme as tabelas constantes no anexo VI desta Lei.

Art. 5º Considerando o disposto no art. 2º desta lei, ficam alterados os Anexos I a VII da Lei Complementar nº 11/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Diamantino – MT, e dá Outras Providências, que passam a vigorar conforme as tabelas constantes no anexo VII desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 18 de janeiro de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO I
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

I. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Em observância ao inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, este projeto de lei tem por objetivo dispor sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Executivo do Município de Diamantino para o ano de 2023, e dá outras providências.

Importante destacar que a revisão geral anual de subsídios tem por escopo a necessidade de preservar o poder aquisitivo dos valores fixados nas tabelas de remuneração e subsídios dos servidores do Poder Executivo Municipal, diante da desvalorização da moeda decorrente dos aspectos inflacionários da economia, consoante com o previsto no inciso X, artigo 37 da Constituição Federal. Nesse sentido, não se trata de aumentos efetivos, mas sim de ajustes decorrentes de perdas inflacionárias.

Portanto, o presente projeto de lei justifica-se pela necessidade de recompor os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Diamantino, em virtude das perdas inflacionárias sofridas ao longo dos exercícios financeiros de 2020 e 2022.

É o que merece relato.

II. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

a. Base legal

A princípio, insta esclarecer que, sob o aspecto formal, o presente parecer não analisa o mérito da proposta quanto a sua conveniência e oportunidade. Seu objetivo consiste, tão somente, em atestar a sua conformidade com as disposições constitucionais e legais que tratam das matérias orçamentário-financeiras, ou seja, a sua compatibilidade e adequação com os procedimentos que disciplinam a elaboração dos instrumentos de planejamento, o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), a Lei de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023) e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2023), como prazos, condições, metas, e restrições relacionados ao processo de alocação dos recursos públicos, conforme os pressupostos constantes dos instrumentos legais regulam a matéria em análise.

b. Impacto orçamentário e financeiro da proposta

Conforme consta na tabela 1, a despesa total empenhada destinada ao pagamento de vencimentos e obrigações patronais dos servidores municipais perfaz R\$ 77.109.581,69 (setenta e sete milhões cento e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2022.

Para efeito de análise foi considerado a despesa empenhada com pessoal e encargos sociais mensais nos elementos 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado, 3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Civis e 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais, no período de janeiro a dezembro de 2022, deduzindo os gastos com pagamentos de subsídios ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Pela análise, a implementação gera um impacto orçamentário e financeiro da ordem de R\$ 20.379.618,97 (vinte milhões trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) na despesa total de pessoal, no período de 2022 a 2024.

Tabela 1. Impacto orçamentário e financeiro decorrente da implantação da revisão geral anual, a partir de janeiro/2023.
Em reais

EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	TOTAL
6.793.206,32	6.793.206,32	6.793.206,32	20.379.618,97

Fonte: Elaboração própria.

c. Análise da Despesa Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo

No que tange ao gasto da despesa total com pessoal, conforme os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e considerando os dados publicados no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 3º quadrimestre de 2022, e o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), que abrange também as metas para os anos de 2024 e 2025, constata-se que o pedido em tela foi



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



contemplado parcialmente no Anexo de Metas Fiscais. Contudo, haverá necessidade de alterações no orçamento de 2023.

Tabela 2. Despesa com Vencimentos dos Servidores Civis e Obrigações Patronais, Valores Estimados 2023-2025. Em reais

Despesa com Vencimentos dos Servidores Civis e Obrigações Patronais					
Ano	Despesa Projetada	Projeção dos Impactos da Revisão Geral Anual	Despesa Reestimada	Orçada (LDO/2023 e LOA/2023)	Diferença
2023	78.534.177,16	6.793.206,32	85.327.383,49	72.023.036,91	13.304.346,58
2024	85.327.383,49	-	85.327.383,49	84.624.884,79	702.498,70
2025	85.327.383,49	-	85.327.383,49	94.311.073,48	-8.983.689,99

Fonte: Estimativas – Elaboração Própria. Despesa Orçada – LDO/2023 e LOA/2023.

Cabe destacar que a retomada da política de recomposição salarial da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores do Poder Executivo, e incorporando os valores dessa nova propositura, verifica-se que, pela LRF em 2023, o indicador seja de 48,56%; em 2024, 45,95%; e, no exercício financeiro de 2025, 47,13%, mantendo-se abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF.

Tabela 3. Apuração do limite de gasto com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo pela LC nº 101/2000.

DESCRIÇÃO		2023	2024	2025
(A)	Receita Corrente Líquida (RCL)	175.718.220	185.693.608	200.099.551
(B)	Despesa Total com Pessoal Orçada	85.327.383	85.327.383	94.311.073
(C=B/A)	% sobre a RCL	48,56%	45,95%	47,13%
LIMITE MÁXIMO				54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (95%)				51,30%
LIMITE DE ALERTA (90%)				48,60%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

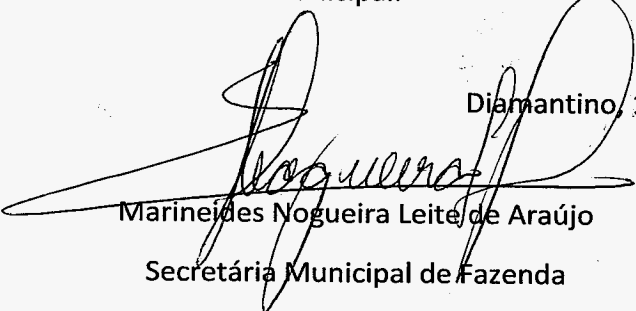


III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, em 2022 segundo dados publicado no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre de 2022, o Poder Executivo Municipal encontra-se adequado nos limites estabelecidos pela LC. 101/2000, viabilizando a realização da revisão geral anual, bem como não ocasionará o descumprimento dos referidos limites entre os anos de 2023 a 2025.

Do ponto de vista orçamentário, constata-se insuficiência orçamentária para a cobertura da folha de pagamento no exercício de 2023, primordialmente, nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Salienta-se que os referidos órgãos possuem recursos de superávits financeiros de 2022 a serem utilizados para suplementar as dotações necessárias para cobertura dos gastos com pessoal. Portanto, os impactos da revisão geral anual constam parcialmente nos instrumentos de planejamento que compreendem Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2023, evidenciando a necessidade de reforço das dotações orçamentárias destinadas a custear as despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo Municipal.

Diamantino, 18 de janeiro de 2023.


Marineides Nogueira Leite de Araújo
Secretária Municipal de Fazenda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

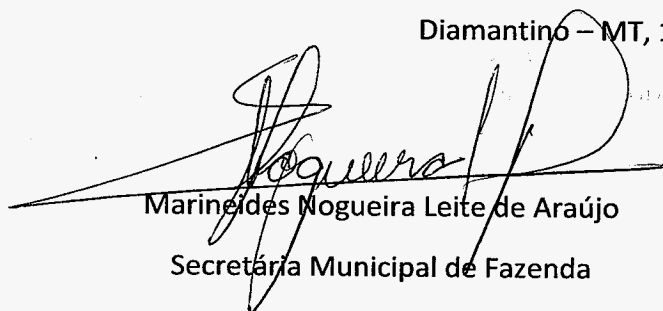
PLC: nº 01/2023

Na qualidade de Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, **DECLARO** para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº. 101/2000, que os valores estimados dos impactos orçamentários e financeiros decorrentes deste projeto de lei serão inseridos no orçamento municipal de 2023 por meio de realocações ou suplementações das dotações orçamentárias, bem como compatibilizaremos com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que o referido projeto de lei foi elaborado e planejado para haver plenas condições de execução orçamentária desses gastos, considerando o orçamento inicial e seus créditos adicionais

Por fim, para cumprir com os compromissos oriundos dessa proposta legislativa, serão utilizados os recursos informados no Anexo I – Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro e, caso se faça necessário, todas as medidas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adotadas visando manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Diamantino – MT, 18 de janeiro de 2023.


Marinéides Nogueira Leite de Araújo
Secretária Municipal de Fazenda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO IV

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – ART. 16 e 17 LRF – PODER LEGISLATIVO

Trata-se de demonstração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro trazido pela eventual aprovação do Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos servidores efetivos e comissionados do Município de Diamantino para o ano de 2023, e dá outras providências.

A tabela 1 demonstra para o exercício atual e dois subsequentes, o impacto orçamentário-financeiro da despesa com pessoal criada pelo PL, levando em conta a recomposição inflacionária de 8,70% e os encargos previdenciários patronais em seus valores líquidos dos vencimentos anteriormente existentes e que sofreram alteração.

	2023	2024	2025
Previsão Aumento 3.1.90	203.437,24	217.823,90	223.060,42

Tabela 1 – Despesa gerada pela aprovação do projeto de lei. Valores expressos em reais.

Considerando a despesa criada, aliada à previsão de gastos com pessoal oriunda da conjuntura existente, entre despesas já executadas e previstas, e a aprovação do eminente projeto de lei, apresenta-se a reestimativa da despesa com pessoal, conforme descrito na tabela 2.

	2023	2024	2025
Previsão Total 3.1.90	3.576.519,22	3.691.415,50	3.816.260,75

Tabela 2 – Despesa com pessoal reestimada após a aprovação do projeto de lei. Valores expressos em reais.

A projeção abrange as obrigações de gasto com pessoal como vencimentos, subsídios, gratificações, incentivos, adicionais, férias, décimo terceiro salário, progressões de nível, promoções de classe, contribuição previdenciária patronal e licenças-prêmio indenizadas.

Considerando a reestimativa e o valor fixado na lei 1.516/2022 (LOA/2023) para gastos com despesa de pessoal, após a aprovação do projeto de lei em questão, não haveria necessidade de suplementação, já que o valor previsto na LOA na dotação 3.1.90 é de R\$ 3.787.372,29.

A expansão de despesas será suportada com a previsão de aumento da receita arrecadada pelo município de Diamantino, aliada à previsão de aumento do



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



duodécimo recebido pelo Poder Legislativo conforme as metas estabelecidas no Plano Plurianual Vigente. Os dados da previsão de aumento da receita e duodécimo estão demonstrados na tabela 3.

	2023	2024	2025
Previsão Receita Municipal	185.320.280,80	196.241.998,07	210.798.405,61
Previsão de Duodécimo Poder Legislativo	6.498.872,29	6.906.299,69	7.024.737,92

Tabela 3 – Previsão de Aumento de Receita Corrente/Duodécimo, conforme PPA e LDO vigentes. Valores expressos em reais.

Já a tabela 4, evidencia a estimativa do impacto da majoração da despesa com pessoal trazido pelo projeto de lei, em relação a limite da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao limite constitucional de gasto com folha de pagamento das Câmaras Municipais.

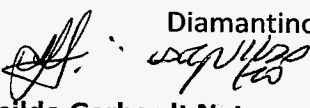
O limite máximo de gasto com pessoal do Poder Legislativo Municipal é de 6,00% da Receita Corrente Líquida do Município. No terceiro quadrimestre de 2022, o percentual atingido foi de 1,73%.

Já em relação limite de 70% com gasto com folha de pagamento, tratado no artigo 29-A § 1º da Constituição Federal, será respeitado, mesmo após a eventual aprovação do projeto.

	2023	2024	2025
Previsão Receita Corrente Municipal	175.718.220,00	185.693.608,00	200.099.551,00
Previsão de Duodécimo Poder Legislativo	6.498.872,29	6.906.299,69	7.024.737,92
Gasto Com Pessoal Previsto	3.576.519,22	3.691.415,50	3.816.260,75
Percentual Previsto (LRF)	2,04%	1,99%	1,91%
Gasto com Folha de Pagamento (CF)	55,03%	53,45%	54,33%

Tabela 4 – Limite de Gastos com Pessoal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal/CF.

Nesse sentido, **considerando as atuais estimativas apresentadas**, demonstra-se que há suporte orçamentário-financeiro para as despesas oriundas do projeto de Lei que dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos servidores efetivos e comissionados do Município de Diamantino para o ano de 2023, e dá outras providências.


Arnildo Gerhardt Neto
Presidente

Diamantino/MT, 18 de janeiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – PODER LEGISLATIVO

Arnildo Gerhardt Neto, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023, que dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos servidores efetivos e comissionados do Município de Diamantino para o ano de 2023, e dá outras providências.

Diamantino/MT, 18 de janeiro de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



Anexo VI

Anexos VII a XIX da Lei nº 881/2013

ANEXO VII						
TABELA 40 HORAS						
AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL						
Nível	Anos	Coefficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.598,21	1.837,94	2.077,67	2.317,40
2	3	1,06	1.694,10	1.948,22	2.202,33	2.456,45
3	6	1,12	1.790,00	2.058,49	2.326,99	2.595,49
4	9	1,18	1.885,89	2.168,77	2.451,65	2.734,54
5	12	1,24	1.981,78	2.279,05	2.576,31	2.873,58
6	15	1,30	2.077,67	2.389,32	2.700,97	3.012,63
7	18	1,36	2.173,57	2.499,60	2.825,64	3.151,67
8	21	1,42	2.269,46	2.609,88	2.950,30	3.290,71
9	24	1,48	2.365,35	2.720,15	3.074,96	3.429,76
10	27	1,54	2.461,24	2.830,43	3.199,62	3.568,80
11	30	1,60	2.557,14	2.940,71	3.324,28	3.707,85
12	33	1,66	2.653,03	3.050,98	3.448,94	3.846,89

ANEXO VIII						
TABELA 40 HORAS						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nível	Anos	Coefficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	2.634,88	3.030,11	3.425,34	3.820,58
2	3	1,06	2.792,97	3.211,92	3.630,86	4.049,81
3	6	1,12	2.951,07	3.393,73	3.836,39	4.279,05
4	9	1,18	3.109,16	3.575,53	4.041,91	4.508,28
5	12	1,24	3.267,25	3.757,34	4.247,43	4.737,51
6	15	1,30	3.425,34	3.939,15	4.452,95	4.966,75
7	18	1,36	3.583,44	4.120,95	4.658,47	5.195,98
8	21	1,42	3.741,53	4.302,76	4.863,99	5.425,22
9	24	1,48	3.899,62	4.484,57	5.069,51	5.654,45
10	27	1,54	4.057,72	4.666,37	5.275,03	5.883,69
11	30	1,60	4.215,81	4.848,18	5.480,55	6.112,92
12	33	1,66	4.373,90	5.029,99	5.686,07	6.342,16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO IX

TABELA 40 HORAS

AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	2.634,88	3.030,11	3.425,34	3.820,58
2	3	1,06	2.792,97	3.211,92	3.630,86	4.049,81
3	6	1,12	2.951,07	3.393,73	3.836,39	4.279,05
4	9	1,18	3.109,16	3.575,53	4.041,91	4.508,28
5	12	1,24	3.267,25	3.757,34	4.247,43	4.737,51
6	15	1,30	3.425,34	3.939,15	4.452,95	4.966,75
7	18	1,36	3.583,44	4.120,95	4.658,47	5.195,98
8	21	1,42	3.741,53	4.302,76	4.863,99	5.425,22
9	24	1,48	3.899,62	4.484,57	5.069,51	5.654,45
10	27	1,54	4.057,72	4.666,37	5.275,03	5.883,69
11	30	1,60	4.215,81	4.848,18	5.480,55	6.112,92
12	33	1,66	4.373,90	5.029,99	5.686,07	6.342,16

ANEXO X

TABELA 40 HORAS

AGENTE AUXILIAR SERVIÇOS TÉCNICOS

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.815,09	2.087,35	2.359,62	2.631,88
2	3	1,06	1.924,00	2.212,59	2.501,19	2.789,79
3	6	1,12	2.032,90	2.337,84	2.642,77	2.947,71
4	9	1,18	2.141,81	2.463,08	2.784,35	3.105,62
5	12	1,24	2.250,71	2.588,32	2.925,93	3.263,53
6	15	1,30	2.359,62	2.713,56	3.067,50	3.421,44
7	18	1,36	2.468,52	2.838,80	3.209,08	3.579,36
8	21	1,42	2.577,43	2.964,04	3.350,66	3.737,27
9	24	1,48	2.686,33	3.089,28	3.492,23	3.895,18
10	27	1,54	2.795,24	3.214,52	3.633,81	4.053,10
11	30	1,60	2.904,14	3.339,77	3.775,39	4.211,01
12	33	1,66	3.013,05	3.465,01	3.916,96	4.368,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO XI

TABELA 40 HORAS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.946,61	2.238,60	2.530,59	2.822,58
2	3	1,06	2.063,41	2.372,92	2.682,43	2.991,94
3	6	1,12	2.180,20	2.507,23	2.834,26	3.161,29
4	9	1,18	2.297,00	2.641,55	2.986,10	3.330,65
5	12	1,24	2.413,80	2.775,87	3.137,94	3.500,00
6	15	1,30	2.530,59	2.910,18	3.289,77	3.669,36
7	18	1,36	2.647,39	3.044,50	3.441,61	3.838,71
8	21	1,42	2.764,19	3.178,81	3.593,44	4.008,07
9	24	1,48	2.880,98	3.313,13	3.745,28	4.177,43
10	27	1,54	2.997,78	3.447,45	3.897,11	4.346,78
11	30	1,60	3.114,58	3.581,76	4.048,95	4.516,14
12	33	1,66	3.231,37	3.716,08	4.200,78	4.685,49

ANEXO XII

TABELA 40 HORAS

AGENTE DE TRANSITO

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.946,61	2.238,60	2.530,59	2.822,58
2	3	1,06	2.063,41	2.372,92	2.682,43	2.991,94
3	6	1,12	2.180,20	2.507,23	2.834,26	3.161,29
4	9	1,18	2.297,00	2.641,55	2.986,10	3.330,65
5	12	1,24	2.413,80	2.775,87	3.137,94	3.500,00
6	15	1,30	2.530,59	2.910,18	3.289,77	3.669,36
7	18	1,36	2.647,39	3.044,50	3.441,61	3.838,71
8	21	1,42	2.764,19	3.178,81	3.593,44	4.008,07
9	24	1,48	2.880,98	3.313,13	3.745,28	4.177,43
10	27	1,54	2.997,78	3.447,45	3.897,11	4.346,78
11	30	1,60	3.114,58	3.581,76	4.048,95	4.516,14
12	33	1,66	3.231,37	3.716,08	4.200,78	4.685,49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO XIII

TABELA 40 HORAS

AGENTE OPERACIONAL E MANUTENÇÃO

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.946,61	2.238,60	2.530,59	2.822,58
2	3	1,06	2.063,41	2.372,92	2.682,43	2.991,94
3	6	1,12	2.180,20	2.507,23	2.834,26	3.161,29
4	9	1,18	2.297,00	2.641,55	2.986,10	3.330,65
5	12	1,24	2.413,80	2.775,87	3.137,94	3.500,00
6	15	1,30	2.530,59	2.910,18	3.289,77	3.669,36
7	18	1,36	2.647,39	3.044,50	3.441,61	3.838,71
8	21	1,42	2.764,19	3.178,81	3.593,44	4.008,07
9	24	1,48	2.880,98	3.313,13	3.745,28	4.177,43
10	27	1,54	2.997,78	3.447,45	3.897,11	4.346,78
11	30	1,60	3.114,58	3.581,76	4.048,95	4.516,14
12	33	1,66	3.231,37	3.716,08	4.200,78	4.685,49

ANEXO XIV

TABELA 40 HORAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.946,61	2.238,60	2.530,59	2.822,58
2	3	1,06	2.063,41	2.372,92	2.682,43	2.991,94
3	6	1,12	2.180,20	2.507,23	2.834,26	3.161,29
4	9	1,18	2.297,00	2.641,55	2.986,10	3.330,65
5	12	1,24	2.413,80	2.775,87	3.137,94	3.500,00
6	15	1,30	2.530,59	2.910,18	3.289,77	3.669,36
7	18	1,36	2.647,39	3.044,50	3.441,61	3.838,71
8	21	1,42	2.764,19	3.178,81	3.593,44	4.008,07
9	24	1,48	2.880,98	3.313,13	3.745,28	4.177,43
10	27	1,54	2.997,78	3.447,45	3.897,11	4.346,78
11	30	1,60	3.114,58	3.581,76	4.048,95	4.516,14
12	33	1,66	3.231,37	3.716,08	4.200,78	4.685,49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO XIV-A

TABELA 40 HORAS

OFICIAL DE TRIBUTAÇÃO

Nível	Anos	Coefficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	2.238,57	2.574,36	2.910,14	3.245,93
2	3	1,06	2.372,88	2.728,82	3.084,75	3.440,68
3	6	1,12	2.507,20	2.883,28	3.259,36	3.635,44
4	9	1,18	2.641,51	3.037,74	3.433,97	3.830,19
5	12	1,24	2.775,83	3.192,20	3.608,57	4.024,95
6	15	1,30	2.910,14	3.346,66	3.783,18	4.219,70
7	18	1,36	3.044,46	3.501,12	3.957,79	4.414,46
8	21	1,42	3.178,77	3.655,58	4.132,40	4.609,22
9	24	1,48	3.313,08	3.810,05	4.307,01	4.803,97
10	27	1,54	3.447,40	3.964,51	4.481,62	4.998,73
11	30	1,60	3.581,71	4.118,97	4.656,23	5.193,48
12	33	1,66	3.716,03	4.273,43	4.830,83	5.388,24

ANEXO XV

TABELA 40 HORAS

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO

Nível	Anos	Coefficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	2.322,32	2.670,67	3.019,02	3.367,36
2	3	1,06	2.461,66	2.830,91	3.200,16	3.569,41
3	6	1,12	2.601,00	2.991,15	3.381,30	3.771,45
4	9	1,18	2.740,34	3.151,39	3.562,44	3.973,49
5	12	1,24	2.879,68	3.311,63	3.743,58	4.175,53
6	15	1,30	3.019,02	3.471,87	3.924,72	4.377,57
7	18	1,36	3.158,36	3.632,11	4.105,86	4.579,62
8	21	1,42	3.297,69	3.792,35	4.287,00	4.781,66
9	24	1,48	3.437,03	3.952,59	4.468,14	4.983,70
10	27	1,54	3.576,37	4.112,83	4.649,28	5.185,74
11	30	1,60	3.715,71	4.273,07	4.830,43	5.387,78
12	33	1,66	3.855,05	4.433,31	5.011,57	5.589,82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO XVI

TABELA 30 HORAS

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	4.672,26	5.373,10	6.073,94	6.774,78
2	3	1,06	4.952,60	5.695,48	6.438,37	7.181,26
3	6	1,12	5.232,93	6.017,87	6.802,81	7.587,75
4	9	1,18	5.513,27	6.340,26	7.167,25	7.994,24
5	12	1,24	5.793,60	6.662,64	7.531,68	8.400,72
6	15	1,30	6.073,94	6.985,03	7.896,12	8.807,21
7	18	1,36	6.354,27	7.307,41	8.260,56	9.213,70
8	21	1,42	6.634,61	7.629,80	8.624,99	9.620,18
9	24	1,48	6.914,94	7.952,19	8.989,43	10.026,67
10	27	1,54	7.195,28	8.274,57	9.353,86	10.433,16
11	30	1,60	7.475,62	8.596,96	9.718,30	10.839,64
12	33	1,66	7.755,95	8.919,34	10.082,74	11.246,13

ANEXO XVII

TABELA 40 HORAS

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	6.106,82	7.022,84	7.938,87	8.854,89
2	3	1,06	6.473,23	7.444,21	8.415,20	9.386,18
3	6	1,12	6.839,64	7.865,58	8.891,53	9.917,48
4	9	1,18	7.206,05	8.286,95	9.367,86	10.448,77
5	12	1,24	7.572,46	8.708,33	9.844,19	10.980,06
6	15	1,30	7.938,87	9.129,70	10.320,53	11.511,36
7	18	1,36	8.305,28	9.551,07	10.796,86	12.042,65
8	21	1,42	8.671,68	9.972,44	11.273,19	12.573,94
9	24	1,48	9.038,09	10.393,81	11.749,52	13.105,24
10	27	1,54	9.404,50	10.815,18	12.225,85	13.636,53
11	30	1,60	9.770,91	11.236,55	12.702,19	14.167,82
12	33	1,66	10.137,32	11.657,92	13.178,52	14.699,12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO XVII-A

TABELA 40 HORAS

AUDITOR PUBLICO/ADVOGADO/CONTADOR

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	8.517,63	9.795,27	11.072,92	12.350,56
2	3	1,06	9.028,69	10.382,99	11.737,29	13.091,60
3	6	1,12	9.539,75	10.970,71	12.401,67	13.832,63
4	9	1,18	10.050,80	11.558,42	13.066,04	14.573,66
5	12	1,24	10.561,86	12.146,14	13.730,42	15.314,70
6	15	1,30	11.072,92	12.733,86	14.394,79	16.055,73
7	18	1,36	11.583,98	13.321,57	15.059,17	16.796,77
8	21	1,42	12.095,03	13.909,29	15.723,54	17.537,80
9	24	1,48	12.606,09	14.497,01	16.387,92	18.278,83
10	27	1,54	13.117,15	15.084,72	17.052,30	19.019,87
11	30	1,60	13.628,21	15.672,44	17.716,67	19.760,90
12	33	1,66	14.139,27	16.260,16	18.381,05	20.501,94

ANEXO XVIII

TABELA 20 HORAS

MÉDICO

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	7.328,23	8.427,46	9.526,70	10.625,93
2	3	1,06	7.767,92	8.933,11	10.098,30	11.263,49
3	6	1,12	8.207,62	9.438,76	10.669,90	11.901,05
4	9	1,18	8.647,31	9.944,41	11.241,50	12.538,60
5	12	1,24	9.087,01	10.450,06	11.813,11	13.176,16
6	15	1,30	9.526,70	10.955,70	12.384,71	13.813,71
7	18	1,36	9.966,39	11.461,35	12.956,31	14.451,27
8	21	1,42	10.406,09	11.967,00	13.527,91	15.088,83
9	24	1,48	10.845,78	12.472,65	14.099,51	15.726,38
10	27	1,54	11.285,47	12.978,30	14.671,12	16.363,94
11	30	1,60	11.725,17	13.483,94	15.242,72	17.001,49
12	33	1,66	12.164,86	13.989,59	15.814,32	17.639,05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO XIX

TABELA 40 HORAS

MÉDICO

Nível	Anos	Coefficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	13.449,02	15.466,37	17.483,73	19.501,08
2	3	1,06	14.255,96	16.394,36	18.532,75	20.671,14
3	6	1,12	15.062,90	17.322,34	19.581,77	21.841,21
4	9	1,18	15.869,84	18.250,32	20.630,80	23.011,27
5	12	1,24	16.676,78	19.178,30	21.679,82	24.181,34
6	15	1,30	17.483,73	20.106,28	22.728,84	25.351,40
7	18	1,36	18.290,67	21.034,27	23.777,87	26.521,47
8	21	1,42	19.097,61	21.962,25	24.826,89	27.691,53
9	24	1,48	19.904,55	22.890,23	25.875,91	28.861,60
10	27	1,54	20.711,49	23.818,21	26.924,94	30.031,66
11	30	1,60	21.518,43	24.746,20	27.973,96	31.201,73
12	33	1,66	22.325,37	25.674,18	29.022,99	32.371,79



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



Anexo VII

Anexos I a VII da Lei Complementar nº. 11/2011

ANEXO I							
TABELA DE VENCIMENTO DE PROFESSOR - 20 HORAS							
			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
			Magistério	Lic. Plena	LP c/ Espec.	Mestrado	Doutorado
Nível	Anos	Coeficientes	1	1,5	1,7	1,85	2
1	0	1	2.311,46	3.467,19	3.929,48	4.276,20	4.622,92
2	3	1,04	2.403,92	3.605,88	4.086,66	4.447,25	4.807,84
3	6	1,08	2.496,38	3.744,57	4.243,84	4.618,30	4.992,75
4	9	1,13	2.611,95	3.917,92	4.440,31	4.832,11	5.223,90
5	12	1,19	2.750,64	4.125,96	4.676,08	5.088,68	5.501,27
6	15	1,25	2.889,33	4.333,99	4.911,85	5.345,25	5.778,65
7	18	1,32	3.051,13	4.576,69	5.186,92	5.644,59	6.102,25
8	21	1,41	3.259,16	4.888,74	5.540,57	6.029,44	6.518,32
9	24	1,5	3.467,19	5.200,79	5.894,22	6.414,30	6.934,38
10	27	1,53	3.536,53	5.304,80	6.012,11	6.542,59	7.073,07
11	30	1,56	3.605,88	5.408,82	6.129,99	6.670,87	7.211,76
12	33	1,6	3.698,34	5.547,50	6.287,17	6.841,92	7.396,67

ANEXO II –							
TABELA DE VENCIMENTO DE PROFESSOR - 30 HORAS							
			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
			Magistério	Lic. Plena	LP c/ Espec.	Mestrado	Doutorado
Nível	Anos	Coeficientes	1	1,5	1,7	1,85	2
1	0	1	3.467,20	5.200,80	5.894,24	6.414,32	6.934,40
2	3	1,04	3.605,89	5.408,83	6.130,01	6.670,89	7.211,78
3	6	1,08	3.744,58	5.616,86	6.365,78	6.927,47	7.489,15
4	9	1,13	3.917,94	5.876,90	6.660,49	7.248,18	7.835,87
5	12	1,19	4.125,97	6.188,95	7.014,15	7.633,04	8.251,94
6	15	1,25	4.334,00	6.501,00	7.367,80	8.017,90	8.668,00
7	18	1,32	4.576,70	6.865,06	7.780,40	8.466,90	9.153,41
8	21	1,41	4.888,75	7.333,13	8.310,88	9.044,19	9.777,50
9	24	1,5	5.200,80	7.801,20	8.841,36	9.621,48	10.401,60
10	27	1,53	5.304,82	7.957,22	9.018,19	9.813,91	10.609,63
11	30	1,56	5.408,83	8.113,25	9.195,01	10.006,34	10.817,66
12	33	1,6	5.547,52	8.321,28	9.430,78	10.262,91	11.095,04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO III –
TABELA DE VENCIMENTO DE TÉC. ADM. EDUCACIONAL - 30 HORAS

			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
			Ens. Médio	Lic. Plena	LP c/ Espec.	Mestrado
Nível	Anos	Coefficientes	1	1,5	1,7	1,85
1	0	1	2.140,07	3.210,11	3.638,12	3.959,13
2	3	1,04	2.225,67	3.338,51	3.783,64	4.117,49
3	6	1,08	2.311,28	3.466,91	3.929,17	4.275,86
4	9	1,13	2.418,28	3.627,42	4.111,07	4.473,82
5	12	1,19	2.546,68	3.820,02	4.329,36	4.711,36
6	15	1,25	2.675,09	4.012,63	4.547,65	4.948,91
7	18	1,32	2.824,89	4.237,34	4.802,32	5.226,05
8	21	1,41	3.017,50	4.526,25	5.129,75	5.582,37
9	24	1,5	3.210,11	4.815,16	5.457,18	5.938,69
10	27	1,53	3.274,31	4.911,46	5.566,32	6.057,47
11	30	1,56	3.338,51	5.007,76	5.675,47	6.176,24
12	33	1,6	3.424,11	5.136,17	5.820,99	6.334,61

ANEXO IV –
TABELA DE VENCIMENTO APOIO ADM. EDUCACIONAL- 30 HORAS

			Classe A	Classe B	Classe C
			Ens. Fund.	Ens. Médio	Lic. Plena
Nível	Anos	Coefficientes	1	1,5	1,7
1	0	1	1.739,80	2.609,70	2.957,66
2	3	1,04	1.809,39	2.714,09	3.075,97
3	6	1,08	1.878,98	2.818,48	3.194,27
4	9	1,13	1.965,97	2.948,96	3.342,16
5	12	1,19	2.070,36	3.105,54	3.519,62
6	15	1,25	2.174,75	3.262,13	3.697,08
7	18	1,32	2.296,54	3.444,80	3.904,11
8	21	1,41	2.453,12	3.679,68	4.170,30
9	24	1,5	2.609,70	3.914,55	4.436,49
10	27	1,53	2.661,89	3.992,84	4.525,22
11	30	1,56	2.714,09	4.071,13	4.613,95
12	33	1,6	2.783,68	4.175,52	4.732,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



ANEXO V –
TABELA DE VENCIMENTO TÉC. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 30 HORAS

			Classe A	Classe B	Classe C
			Ens. Médio	Lic. Plena	LP.c/ Espec.
Nível	Anos	Coefficientes	1	1,5	1,7
1	0	1	2.140,07	3.210,11	3.638,12
2	3	1,04	2.225,67	3.338,51	3.783,64
3	6	1,08	2.311,28	3.466,91	3.929,17
4	9	1,13	2.418,28	3.627,42	4.111,07
5	12	1,19	2.546,68	3.820,02	4.329,36
6	15	1,25	2.675,09	4.012,63	4.547,65
7	18	1,32	2.824,89	4.237,34	4.802,32
8	21	1,41	3.017,50	4.526,25	5.129,75
9	24	1,5	3.210,11	4.815,16	5.457,18
10	27	1,53	3.274,31	4.911,46	5.566,32
11	30	1,56	3.338,51	5.007,76	5.675,47
12	33	1,6	3.424,11	5.136,17	5.820,99

ANEXO VI –
TABELA DE VENCIMENTO MOTORISTA EDUCACIONAL - 40 HORAS

			Classe A	Classe B	Classe C
			Ens. Fund. Incomp.	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Nível	Anos	Coefficientes	1	1,3	1,5
1	0	1	3.085,27	4.010,85	4.627,91
2	3	1,04	3.208,68	4.171,29	4.813,02
3	6	1,08	3.332,09	4.331,72	4.998,14
4	9	1,13	3.486,36	4.532,26	5.229,53
5	12	1,19	3.671,47	4.772,91	5.507,21
6	15	1,25	3.856,59	5.013,56	5.784,88
7	18	1,32	4.072,56	5.294,32	6.108,83
8	21	1,41	4.350,23	5.655,30	6.525,35
9	24	1,5	4.627,91	6.016,28	6.941,86
10	27	1,53	4.720,46	6.136,60	7.080,69
11	30	1,56	4.813,02	6.256,93	7.219,53
12	33	1,6	4.936,43	6.417,36	7.404,65



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ANEXO VIII

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.330/2019

Agente de Limpeza e Manutenção – Vigia

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 1.629,49	R\$ 1.873,92	R\$ 2.118,35	R\$ 2.362,77	R\$ 2.607,19
2	3	1,06	R\$ 1.727,26	R\$ 1.986,36	R\$ 2.245,44	R\$ 2.504,53	R\$ 2.763,63
3	6	1,12	R\$ 1.825,04	R\$ 2.098,80	R\$ 2.372,55	R\$ 2.646,30	R\$ 2.920,06
4	9	1,18	R\$ 1.922,81	R\$ 2.211,22	R\$ 2.499,65	R\$ 2.788,06	R\$ 3.076,49
5	12	1,24	R\$ 2.020,58	R\$ 2.323,66	R\$ 2.626,74	R\$ 2.929,83	R\$ 3.232,93
6	15	1,30	R\$ 2.118,35	R\$ 2.436,10	R\$ 2.753,86	R\$ 3.071,61	R\$ 3.389,36
7	18	1,36	R\$ 2.216,12	R\$ 2.548,53	R\$ 2.880,95	R\$ 3.213,37	R\$ 3.545,80
8	21	1,42	R\$ 2.313,88	R\$ 2.660,97	R\$ 3.008,05	R\$ 3.355,14	R\$ 3.702,21
9	24	1,48	R\$ 2.411,65	R\$ 2.773,41	R\$ 3.135,15	R\$ 3.496,90	R\$ 3.858,65
10	27	1,54	R\$ 2.509,42	R\$ 2.885,84	R\$ 3.262,25	R\$ 3.638,66	R\$ 4.015,08
11	30	1,60	R\$ 2.607,19	R\$ 2.998,28	R\$ 3.389,36	R\$ 3.780,43	R\$ 4.171,51
12	33	1,66	R\$ 2.704,96	R\$ 3.110,72	R\$ 3.516,45	R\$ 3.922,20	R\$ 4.327,95

Motorista - Recepcionista/Telefonista

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 1.984,70	R\$ 2.282,41	R\$ 2.580,12	R\$ 2.877,83	R\$ 3.175,54
2	3	1,06	R\$ 2.103,79	R\$ 2.419,35	R\$ 2.734,92	R\$ 3.050,50	R\$ 3.366,05
3	6	1,12	R\$ 2.222,88	R\$ 2.556,30	R\$ 2.889,73	R\$ 3.223,17	R\$ 3.556,59
4	9	1,18	R\$ 2.341,95	R\$ 2.693,24	R\$ 3.044,53	R\$ 3.395,83	R\$ 3.747,11
5	12	1,24	R\$ 2.461,03	R\$ 2.830,20	R\$ 3.199,35	R\$ 3.568,50	R\$ 3.937,65
6	15	1,30	R\$ 2.580,12	R\$ 2.967,12	R\$ 3.354,15	R\$ 3.741,17	R\$ 4.128,19
7	18	1,36	R\$ 2.699,20	R\$ 3.104,08	R\$ 3.508,96	R\$ 3.913,84	R\$ 4.318,71
8	21	1,42	R\$ 2.818,27	R\$ 3.241,02	R\$ 3.663,76	R\$ 4.086,51	R\$ 4.509,25
9	24	1,48	R\$ 2.937,36	R\$ 3.377,97	R\$ 3.818,57	R\$ 4.259,18	R\$ 4.699,79
10	27	1,54	R\$ 3.056,44	R\$ 3.514,91	R\$ 3.973,37	R\$ 4.431,85	R\$ 4.890,31
11	30	1,60	R\$ 3.175,54	R\$ 3.651,86	R\$ 4.128,19	R\$ 4.604,52	R\$ 5.080,85
12	33	1,66	R\$ 3.294,61	R\$ 3.788,80	R\$ 4.282,99	R\$ 4.777,19	R\$ 5.271,37



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Assistente Legislativo I

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 2.634,76	R\$ 3.029,99	R\$ 3.425,20	R\$ 3.820,41	R\$ 4.215,63
2	3	1,06	R\$ 2.792,86	R\$ 3.211,78	R\$ 3.630,72	R\$ 4.049,64	R\$ 4.468,58
3	6	1,12	R\$ 2.950,94	R\$ 3.393,59	R\$ 3.836,24	R\$ 4.278,86	R\$ 4.721,51
4	9	1,18	R\$ 3.109,02	R\$ 3.575,38	R\$ 4.041,73	R\$ 4.508,09	R\$ 4.974,44
5	12	1,24	R\$ 3.267,11	R\$ 3.757,18	R\$ 4.247,25	R\$ 4.737,31	R\$ 5.227,38
6	15	1,30	R\$ 3.425,20	R\$ 3.938,98	R\$ 4.452,76	R\$ 4.966,54	R\$ 5.480,32
7	18	1,36	R\$ 3.583,28	R\$ 4.120,78	R\$ 4.658,27	R\$ 5.195,77	R\$ 5.733,26
8	21	1,42	R\$ 3.741,37	R\$ 4.302,59	R\$ 4.863,79	R\$ 5.424,99	R\$ 5.986,20
9	24	1,48	R\$ 3.899,46	R\$ 4.484,38	R\$ 5.069,30	R\$ 5.654,22	R\$ 6.239,15
10	27	1,54	R\$ 4.057,54	R\$ 4.666,17	R\$ 5.274,81	R\$ 5.883,45	R\$ 6.492,08
11	30	1,60	R\$ 4.215,63	R\$ 4.847,98	R\$ 5.480,32	R\$ 6.112,67	R\$ 6.745,00
12	33	1,66	R\$ 4.373,71	R\$ 5.029,78	R\$ 5.685,83	R\$ 6.341,90	R\$ 6.997,95

Assistente Legislativo II

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,55	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 4.618,36	R\$ 5.311,12	R\$ 6.003,89	R\$ 7.158,49	R\$ 7.389,40
2	3	1,06	R\$ 4.895,47	R\$ 5.629,80	R\$ 6.364,12	R\$ 7.587,97	R\$ 7.832,75
3	6	1,12	R\$ 5.172,57	R\$ 5.948,46	R\$ 6.724,35	R\$ 8.017,49	R\$ 8.276,12
4	9	1,18	R\$ 5.449,67	R\$ 6.267,14	R\$ 7.084,59	R\$ 8.447,01	R\$ 8.719,49
5	12	1,24	R\$ 5.726,78	R\$ 6.585,79	R\$ 7.444,81	R\$ 8.876,50	R\$ 9.162,85
6	15	1,30	R\$ 6.003,89	R\$ 6.904,47	R\$ 7.805,06	R\$ 9.306,02	R\$ 9.606,21
7	18	1,36	R\$ 6.280,97	R\$ 7.223,13	R\$ 8.165,28	R\$ 9.735,53	R\$ 10.049,57
8	21	1,42	R\$ 6.558,09	R\$ 7.541,81	R\$ 8.525,52	R\$ 10.165,04	R\$ 10.492,95
9	24	1,48	R\$ 6.835,19	R\$ 7.860,46	R\$ 8.885,74	R\$ 10.594,55	R\$ 10.936,31
10	27	1,54	R\$ 7.112,29	R\$ 8.179,14	R\$ 9.245,98	R\$ 11.024,04	R\$ 11.379,68
11	30	1,60	R\$ 7.389,40	R\$ 8.497,80	R\$ 9.606,21	R\$ 11.453,56	R\$ 11.823,03
12	33	1,66	R\$ 7.666,50	R\$ 8.816,48	R\$ 9.966,45	R\$ 11.883,07	R\$ 12.266,40



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Técnico em Informática

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,55	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 4.787,25	R\$ 5.505,35	R\$ 6.223,42	R\$ 7.420,24	R\$ 7.659,61
2	3	1,06	R\$ 5.074,48	R\$ 5.835,65	R\$ 5.947,78	R\$ 7.865,46	R\$ 8.119,18
3	6	1,12	R\$ 5.361,72	R\$ 5.559,32	R\$ 6.284,44	R\$ 8.310,66	R\$ 8.578,75
4	9	1,18	R\$ 5.648,95	R\$ 5.857,14	R\$ 6.621,12	R\$ 8.755,88	R\$ 9.038,32
5	12	1,24	R\$ 5.936,19	R\$ 6.154,95	R\$ 6.957,77	R\$ 9.201,09	R\$ 9.497,91
6	15	1,30	R\$ 6.223,42	R\$ 6.452,77	R\$ 7.294,45	R\$ 9.646,32	R\$ 9.957,48
7	18	1,36	R\$ 6.510,67	R\$ 6.750,59	R\$ 7.631,10	R\$ 10.091,52	R\$ 10.417,05
8	21	1,42	R\$ 6.797,90	R\$ 7.048,42	R\$ 7.967,78	R\$ 10.536,74	R\$ 10.876,64
9	24	1,48	R\$ 7.085,14	R\$ 7.346,23	R\$ 8.304,44	R\$ 10.981,96	R\$ 11.336,21
10	27	1,54	R\$ 7.372,37	R\$ 7.644,06	R\$ 8.641,11	R\$ 11.427,17	R\$ 11.795,79
11	30	1,60	R\$ 7.659,59	R\$ 7.941,88	R\$ 8.977,77	R\$ 11.872,39	R\$ 12.255,37
12	33	1,66	R\$ 7.946,83	R\$ 8.239,71	R\$ 9.314,44	R\$ 12.317,60	R\$ 12.714,94

Advogado - Auditor Público Interno - Contador

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 8.684,31	R\$ 9.986,96	R\$ 11.289,61	R\$ 12.592,25	R\$ 13.894,91
2	3	1,06	R\$ 9.205,37	R\$ 10.586,18	R\$ 11.966,98	R\$ 13.347,79	R\$ 14.728,61
3	6	1,12	R\$ 9.726,44	R\$ 11.185,40	R\$ 12.644,37	R\$ 14.103,33	R\$ 15.562,30
4	9	1,18	R\$ 10.247,49	R\$ 11.784,62	R\$ 13.321,75	R\$ 14.858,87	R\$ 16.395,99
5	12	1,24	R\$ 10.768,56	R\$ 12.383,84	R\$ 13.999,11	R\$ 15.614,40	R\$ 17.229,68
6	15	1,30	R\$ 11.289,61	R\$ 12.983,05	R\$ 14.676,50	R\$ 16.369,93	R\$ 18.063,38
7	18	1,36	R\$ 11.810,67	R\$ 13.582,28	R\$ 15.353,87	R\$ 17.125,47	R\$ 18.897,07
8	21	1,42	R\$ 12.331,73	R\$ 14.181,49	R\$ 16.031,26	R\$ 17.881,00	R\$ 19.730,77
9	24	1,48	R\$ 12.852,79	R\$ 14.780,71	R\$ 16.708,63	R\$ 18.636,54	R\$ 20.564,47
10	27	1,54	R\$ 13.373,85	R\$ 15.379,93	R\$ 17.385,99	R\$ 19.392,08	R\$ 21.398,17
11	30	1,60	R\$ 13.894,91	R\$ 15.979,13	R\$ 18.063,38	R\$ 20.147,62	R\$ 22.231,85
12	33	1,66	R\$ 14.415,96	R\$ 16.578,36	R\$ 18.740,76	R\$ 20.903,16	R\$ 23.065,55



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Assessor de Imprensa

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 4.891,50	R\$ 5.625,22	R\$ 6.358,95	R\$ 7.092,67	R\$ 7.826,40
2	3	1,06	R\$ 5.184,99	R\$ 5.962,73	R\$ 6.740,48	R\$ 7.518,23	R\$ 8.295,98
3	6	1,12	R\$ 5.478,48	R\$ 6.300,25	R\$ 7.122,02	R\$ 7.943,79	R\$ 8.765,56
4	9	1,18	R\$ 5.771,97	R\$ 6.637,76	R\$ 7.503,56	R\$ 8.369,35	R\$ 9.235,15
5	12	1,24	R\$ 6.065,46	R\$ 6.975,27	R\$ 7.885,09	R\$ 8.794,91	R\$ 9.704,73
6	15	1,30	R\$ 6.358,95	R\$ 7.312,79	R\$ 8.266,63	R\$ 9.220,47	R\$ 10.174,32
7	18	1,36	R\$ 7.239,42	R\$ 7.650,30	R\$ 8.648,17	R\$ 9.646,03	R\$ 10.643,90
8	21	1,42	R\$ 6.945,93	R\$ 7.987,81	R\$ 9.029,70	R\$ 10.071,59	R\$ 11.113,48
9	24	1,48	R\$ 8.325,33	R\$ 8.325,33	R\$ 9.411,24	R\$ 10.497,15	R\$ 11.583,07
10	27	1,54	R\$ 7.532,91	R\$ 8.662,84	R\$ 9.792,78	R\$ 10.922,71	R\$ 12.052,65
11	30	1,60	R\$ 7.826,40	R\$ 9.000,36	R\$ 10.174,32	R\$ 11.348,28	R\$ 12.522,24
12	33	1,66	R\$ 8.119,89	R\$ 9.337,87	R\$ 10.555,85	R\$ 11.773,84	R\$ 12.991,82

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.378/2020

Cargos Comissionados

Cargo	Vencimento	Percentual de Gratificação
Coordenador Geral	9.579,51	CCI
Assessor da Presidência	5.987,19	CCII
Chefe de Serviços Gerais	3.592,31	CCIII



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



MENSAGEM Nº 01/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,

Encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o projeto de lei anexo que **“Dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos servidores públicos efetivos e comissionados, bem como dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Diamantino para o ano de 2023, e dá outras providências”**.

A revisão geral anual das remunerações e subsídios é um direito subjetivo previsto na Constituição Federal aos servidores públicos e agentes políticos, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativas ao período de um ano.

De acordo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulou alta de 5,93% no período de janeiro a dezembro de 2022. Destaca-se que o percentual de revisão geral anual contempla parcialmente as perdas decorrentes dos aumentos de preços relativos ao ano de 2020.

Ante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos definidos pela LRF;
2. Demonstrativo da Despesa com Pessoal, evidenciando que o gasto com pessoal está abaixo do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



Contamos com a costumeira colaboração de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Palácio Parecis, em Diamantino, 18 de janeiro de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a exiguidade de tempo entre o protocolo dos Projetos de Lei nº 01/2023, 02/2023, 03/2023 e 04/2023, todos de autoria do Poder Legislativo, dos Projetos de Lei Complementar nº 01/2023 e 02/2023, ambos de autoria do Poder Executivo e a realização da Sessão Extraordinária neste dia 19/01/2023, **fica dispensada a emissão de Parecer Jurídico, pela Assessoria Jurídica desta Casa.**

Diamantino/MT, 19 de janeiro de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto - PODEMOS

Presidente